



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às quatorze horas e cinco  
2 minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
3 Estado de São Paulo – Crea-SP, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-  
4 Cultural do Crea-SP, sito na Avenida Angélica, 2.364 – Consolação – São Paulo – SP,  
5 sob a Presidência do Engenheiro Civil **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**.-----  
6 Com a palavra a Chefe de Gabinete Engenheira Civil **Elizabete Alves de Oliveira**  
7 **Rodrigues** cumprimentou a todos e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos, o  
8 Presidente do Crea-SP Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori, o Diretor Administrativo  
9 Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho, o Superintendente de  
10 Colegiados Eng. Agr. Alceu Fernandes Molina Júnior e o Superintendente Jurídico Dr.  
11 Antony Araújo Couto.-----  
12 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”**;-----  
13 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou a todos e  
14 iniciou a reunião constatando o seguinte “quorum” regimental:-----  
15 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias,  
16 Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alfonso  
17 Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amaro dos Santos, Amilton Amorim, Ana Lúcia  
18 Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, Anderson Milan, André Luís  
19 Fernandes Pinto, André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de  
20 Fázio, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos  
21 Dolácio, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz,  
22 Antonio Luís Roçafa, Arnaldo Pereira da Silva, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Artur  
23 Gonçalves, Augusto José Pereira Filho, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton  
24 Dardis Filho, Beatriz Pinho Silva Bessa, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto,  
25 Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto  
26 Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori,  
27 Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva, Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos  
28 Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda,  
29 Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto Marques,  
30 Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Cyro Raphael  
31 Monteiro da Silva, Dalton Edson Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva,  
32 Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo de Azevedo Botter, Egberto  
33 Rodrigues Neves, Elisabete Aparecida Rodrigues Kater, Eloisa Cláudia Mota Carvalho,  
34 Euzébio Beli, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa, Fábio Vedoatto,  
35 Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Francisco José  
36 Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy,  
37 Gisele Herbst Vazquez, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hideki Matsuda, Hosana Celi da  
38 Costa Cossi, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi  
39 Pereira, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Élio  
40 de Oliveira Filho, João Luís Scarelli, João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra, Jorge  
41 Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José Barbosa, José Eduardo Abramides Testa,  
42 José Eduardo Quaresma, José Eduardo Saavedra, José Elias Laier, José Geraldo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

- 1 Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton Villaça, José Istenes Eses  
2 Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki, José Luiz Fares, José Orlando  
3 Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Renato Zanini, José Ricardo Alves  
4 Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Generoso, José Roberto Kachan  
5 Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Tadeu de Aguiar Pio, José Valmir Flor, José  
6 Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Laércio Rodrigues  
7 Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani Jordão,  
8 Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz  
9 Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando Napoleone, Mailton  
10 Nascimento Barcelos, Mara Cardoso Machado, Marcelo Godinho Lourenço, Marcelo  
11 Perrone Ribeiro, Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto  
12 Bussab, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguín, Mário  
13 Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira,  
14 Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de Carvalho, Milton  
15 Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior,  
16 Nelson Luís Cappelli, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Onivaldo  
17 Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Paulo  
18 Adriano Niel Freire, Paulo Eduardo Fihane Trigo, Paulo Henrique do Nascimento,  
19 Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Henrique  
20 Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Regis Eugênio  
21 dos Santos, Renato Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Roberto  
22 Atienza, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes  
23 Filho, Ruy Tomohide Yonaha, Sandra Zamboli Fontana, Simar Vieira de Amorim,  
24 Simone Scifoni, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza,  
25 Ulysses Bottino Peres, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Valentim  
26 dos Santos Falcão, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido  
27 Siviero, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wlamir Marins, Wolney José Pinto.-----  
28 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Evanildo Cherobim Camaforte,  
29 Fernando Gabriel Éguia Pereira Soares, José Antonio Piedade, José Luís Raymundo,  
30 José Sebastião Spada, José Sérgio Pahor, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira,  
31 Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Sérgio Campos.-----  
32 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Airton Nabarrete, Alexandre de Sene  
33 Pinto, Amadeu Tachinardi Rocha, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Ângelo Petto  
34 Neto, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Aparecido Fujimoto, Bernardo Luiz Costas  
35 Fumió, Edson Bilche Giroto, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Francisco de Sales  
36 Vieira de Carvalho, Gumercindo Ferreira da Silva, Jair Sanches Molina, João Antonio  
37 Galbiatti, Jolindo Rennó Costa, Jorge Benedito Zeghaib, José Arioaldo dos Santos,  
38 José Avelino Rosa, Lineu Azuaga Ayres da Silva, Luiz Augusto Moretti, Luiz César  
39 Ribas, Marcos Roberto Furlan, Nelson Hitoshi Takiy, Renato Benito Felipe Júnior,  
40 Ródion Moreira, Sérgio Scuotto, Silvio Coelho, Valéria Morábito de Oliveira Santos  
41 Logatti, Vinicius Marchese Marinelli.-----  
42 **Conselheiros(as) que faltaram sem apresentar justificativa:** Carlos Peterson



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Tremonte, Eduardo Gomes Pegoraro, Humberto de Souza, Ivanete Marchiorato,  
2 Letícia Girardi de Souza Machado, Maria Elizabeth Broto, Ranulfo Monte Alegre,  
3 Samir Jorge Duarte David.....  
4 **Conselheiros que se encontram licenciados das funções:** Celso de Almeida  
5 Bairão, Newton Geraissate.....  
6 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....  
7 Após a execução do Hino Nacional a Chefe do Gabinete da Presidência, **Elisabete**  
8 **Rodrigues**, convidou o Senhor Rubens Andrade Jardim, o Senhor Antônio Celso  
9 Martinez, respectivamente Diretor-Superintendente e Diretor Executivo da Editora  
10 Brasileira de Guias Especiais – EBGE, para dirigir-se à tribuna para o lançamento do  
11 Catálogo Empresarial de Engenharia e Agronomia do Crea-SP, edição 2013.....  
12 Com a palavra o Sr. **Rubens Andrade Jardim** cumprimentou a todos e declarou que é  
13 com grande alegria que está entregando oficialmente a 6ª edição do Catálogo  
14 Empresarial de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, edição impressa,  
15 aonde constam mais de 36 mil empresas no Estado de São Paulo, absolutamente  
16 atualizadas em seus dados postais, como endereço, telefone, e-mail, sites, enfatizando  
17 que este catálogo tem gerado muito benefício para todos os setores desta entidade em  
18 suas diversas atividades. Informou que o catálogo está disponibilizado também em  
19 CD, o que facilita a consulta, acrescentou ainda que os dados também estão  
20 disponibilizados na internet. Finalizando, entregou o primeiro catálogo ao Presidente  
21 Francisco Kurimori, afirmando que o trabalho foi feito sem nenhum custo para a  
22 instituição Crea-SP.....  
23 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori**, agradeceu ao Sr. Rubens  
24 Andrade Jardim e ao Sr. Antônio Celso Martinez por ter oferecido este catálogo, que é  
25 um trabalho que o Crea-SP vem realizando sem custo para a instituição. Quem  
26 mantém o catálogo são os anunciantes e o ganho para o Crea é que os dados postais  
27 das empresas cadastradas no sistema se mantém atualizados. Lembrou que para o  
28 Crea-SP esse cadastro é importante porque no dia-a-dia, há a necessidade da  
29 comunicação com as empresas, salientou que infelizmente, com relação ao cadastro  
30 dos profissionais, os dados não se mantêm atualizados, pois os mesmos modificam  
31 seus endereços e não atualizam junto ao Crea-SP. Ressaltou na sequência que há  
32 anos acompanha o trabalho da empresa, que é muito sério, honesto e competente.  
33 Prosseguindo, informou que o catálogo impresso será distribuído aos senhores  
34 Conselheiros nesta data no saguão e posteriormente será disponibilizado em CD,  
35 acrescentou ainda, que as informações também estão disponibilizadas no site do  
36 EBGE para consultas. ....  
37 Com a palavra a Chefe de Gabinete, **Elisabete Rodrigues**, deu início à homenagem  
38 que o Crea-SP fará a doze integrantes de seu quadro funcional, que no ano letivo de  
39 2012 graduaram-se com a contribuição e apoio do Conselho.....  
40 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** declarou que o Crea-SP faz  
41 uma ação social no sentido de ajudar alguns funcionários, e, como não é possível  
42 ajudar a todos existe um critério de seleção, onde o Crea-SP ajuda subsidiando parte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 dos custos que seus colaboradores têm com relação ao seu aperfeiçoamento no  
2 conhecimento. Enfatizou que o Crea-SP faz isso todos os anos e continuará fazendo,  
3 inclusive com alguns dos colaboradores se formando como engenheiro eletricista com  
4 o auxílio da bolsa concedida pelo Crea-SP.....  
5 Dando sequência, a Chefe de Gabinete **Elisabete Rodrigues**, procedeu à leitura dos  
6 certificados do Crea-SP aos homenageados: “O Crea-SP parabeniza ao funcionário  
7 por sua graduação (neste caso) em Administração na Fundação Barra Bonita de  
8 Ensino no ano de 2012. O Conselho sente-se honrado em ter contribuído para o seu  
9 aprimoramento e acredita que o resultado alcançado no ambiente acadêmico servirão  
10 de base para o seu constante desenvolvimento nos aspectos pessoais e profissionais.  
11 Por seu esforço e essa grata conquista hoje os aplausos são para você. Eng.  
12 Francisco Kurimori, Presidente do Crea-SP”. Na sequência, convidou o Eng. Francisco  
13 Kurimori para se colocar à frente da mesa diretiva para entrega dos certificados as  
14 homenageados e passou a chamar os homenageados presentes: “Ana Paula Paulino  
15 de Almeida, UOP Barra Bonita, Curso de Administração da Fundação Barra Bonita de  
16 Ensino; Fábio Ferreira Machado, UOP Guaiúba, curso de Administração, da Faculdade  
17 Sumaré; Fátima Lima Barbosa, da UGI Centro, curso de Administração, da Faculdade  
18 de Ciências Econômicas e Administrativas Santa Rita de Cássia; Gustavo Leutwiler  
19 Fernandez do Departamento de Comunicações, curso de Comunicação Social das  
20 Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU; Juliana Francisco, UOP Rio Claro, curso de  
21 Administração da ASSER – Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro;  
22 Marcel Aparecido Farias Ramos, do Departamento de Finanças e Pagamento, curso  
23 de Administração da Faculdade Sumaré; Roberto Vieira dos Reis, UGI Oeste, curso de  
24 Engenharia Elétrica da Universidade Bandeirantes – UNIBAN; Rita de Fátima Cúrcio,  
25 do Departamento de Registro, curso de Administração das Faculdades Metropolitanas  
26 Unidas – FMU.”.....  
27 Na sequência o Presidente **Francisco Kurimori** passou para o item III da pauta.....  
28 **ITEM III – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM**  
29 **FACE DAS POSSES OCORRIDAS NO PERÍODO DE 25 DE JANEIRO DE 2013 A 15**  
30 **DE FEVEREIRO DE 2013, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 9º DO**  
31 **REGIMENTO;**.....  
32 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** informou que alguns  
33 Conselheiros foram empossados no período de 25 de janeiro de 2013 a 15 de  
34 fevereiro de 2013, e por questões documentárias não puderam tomar posse junto com  
35 os demais. Em seguida, submeteu a composição das Câmaras Especializadas à  
36 aprovação do Plenário, obtendo a seguinte decisão.....  
37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
38 2013, nos termos do inciso IX, do artigo 9º, do Regimento, aprovou a composição das  
39 Câmaras Especializadas do Crea-SP de 25 de janeiro de 2013 a 15 de fevereiro de  
40 2013, conforme segue: **Câmara Especializada de Engenharia Civil:** Suplente: Aiello  
41 Giuseppe Antonio Neto. **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica:** Titular:  
42 Elisabete Aparecida Rodrigues Kater. Suplentes: Alexandre Santos Cova, Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Alberto Ferreira, José Wanderley Cardoso, Miguel Roberto Alves Moreno, Paulo Sérgio  
2 de Moraes Ribeiro. **Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica:**  
3 Suplentes: Edilson Reis, Emiliano Stanislau Affonso Neto, Fernando Antonio Christini,  
4 Hélio José Rolim Leme Júnior. **Câmara Especializada de Engenharia Química:**  
5 Titular: Carlos Alberto Rodrigues Anjos. Suplente: Alfredo de Almeida Vitali. **Câmara**  
6 **Especializada de Geologia e Engenharia de Minas:** Titular: Celso de Almeida  
7 Bairão. **Câmara Especializada de Agronomia:** Titular: Antonio de Pádua Sousa.  
8 Suplentes: José Marques Júnior, Paulo Roberto Arbex Silva. Manifestaram-se  
9 favoravelmente 158 (cento e cinquenta e oito) Conselheiros(as): Adriano Souza, Alcir  
10 dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander  
11 Ramos, Álvaro Martins, Amaro dos Santos, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna,  
12 Ana Margarida Malheiro Sansão, Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto, André  
13 Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de Fázio, Ângelo Caporalli  
14 Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Dolácio, Antonio de Pádua  
15 Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçaça, Arnaldo  
16 Pereira da Silva, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Augusto José Pereira  
17 Filho, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrtton Dardis Filho, Beatriz Pinho Silva  
18 Bessa, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães  
19 Garcez, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto,  
20 Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva, Carlos  
21 Shiniti Saito, Cássio Roberto de Oliveira, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio  
22 Luís Arena, Cláudio Roberto Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata Barreto, Cyro  
23 Raphael Monteiro da Silva, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson  
24 Facholi, Eduardo de Azevedo Botter, Egberto Rodrigues Neves, Elisabete Aparecida  
25 Rodrigues Kater, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Belí, Evanildo Cherobim  
26 Camaforte, Fábio Antonio Barbosa, Fábio Vedoatto, Fernando Gabriel Éguia Pereira  
27 Soares, Francisco Alvarenga Campos, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves,  
28 Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hideki  
29 Matsuda, Hosana Celi da Costa Cossi, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos,  
30 Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, João Bosco Nunes Romeiro, João Luís Scarelli,  
31 João Paulo Bortolini, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José Antonio  
32 Piedade, José Barbosa, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Quaresma,  
33 José Eduardo Saavedra, José Elias Laier, José Geraldo Querido, José Guilherme  
34 Pascoal de Souza, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís  
35 Raymundo, José Luís Susumu Sasaki, José Luiz Fares, José Otávio Machado Menten,  
36 José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José  
37 Roberto Generoso, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José  
38 Sebastião Spada, José Sérgio Pahor, José Tadeu de Aguiar Pio, José Valmir Flor, José  
39 Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko  
40 Obara Kurimori, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto  
41 Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz  
42 Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Mara Cardoso Machado, Marcelo Godinho Lourenço, Marco Antonio de Almeida,  
2 Marcos Alberto Bussab, Marcos Muzatio, Margareti Aparecida Stachissini Nakano,  
3 Mário Antonio Masteguim, Mário Ribeiro Duarte, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel  
4 Adeodato Vieira, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de  
5 Carvalho, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson Luís Cappelli,  
6 Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari  
7 Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo  
8 Henrique do Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso,  
9 Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Regis Eugênio dos Santos, Renato  
10 Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Roberto  
11 Paulo Valeriani Ignatios, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy Tomohide  
12 Yonaha, Sandra Zamboli Fontana, Sérgio Campos, Simar Vieira de Amorim, Simone  
13 Scifoni, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza, Valdir  
14 Vítor Franscescato, Vilson Aparecido Siviero, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wlamir  
15 Marins, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 03 (três) Conselheiros: Carlos  
16 Alberto Rodrigues Anjos, Januário Garcia, Martim César. Abstiveram-se de votar 02  
17 (dois) Conselheiros: Paulo Adriano Niel Freire, Valter Domingos Idargo. (DECISÃO  
18 PL/SP Nº 052/2013).-----  
19 Com a palavra o Presidente **Francisco Kurimori**, passou para o item IV da pauta.-.-.-  
20 **ITEM IV – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1961**  
21 **(ORDINÁRIA) DE 24 DE JANEIRO DE 2013;**-----  
22 A Ata da Sessão Plenária nº 1961 (Ordinária), de 24 de janeiro de 2013, foi  
23 APROVADA, com os votos contrários dos Conselheiros: Carlos Alberto Rodrigues  
24 Anjos e Januário Garcia e com abstenção dos Conselheiros(as): Beatriz Pinho Silva  
25 Bessa, Cyro Raphael Monteiro da Silva, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, José  
26 Barbosa, José Tadeu de Aguiar Pio, Marco Aurélio da Costa, Nelson de Oliveira  
27 Matheus Júnior, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo  
28 Takeyama, Sandra Zamboli Fontana, Simone Scifoni, Thiago Laisner Prata e Wlamir  
29 Marins.-----  
30 Na sequência, a Chefe de Gabinete **Elisabete Rodrigues**, solicitou ao Presidente que  
31 procedesse a entrega dos certificados para os dois funcionários que chegaram. A  
32 seguir chamou os funcionários homenageados: “Sheila da Silva Pereira, UGI Santos,  
33 curso de Administração da UNILUS – Centro Universitário Lusíada e Jonas Augusto  
34 Vaz, UGI Sorocaba, curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Nove de Julho  
35 – UNINOVE.”-----  
36 Na sequência o Presidente **Francisco Kurimori** passou ao item V da Pauta.-.-.-  
37 **ITEM V – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**  
38 **EXPEDIDAS;**-----  
39 Com a palavra o Diretor Administrativo **Walter Gonçalves Ferreira Filho**  
40 cumprimentou a todos e procedeu a leitura das correspondências recebidas do  
41 Confea: “1 – Ofício Circular nº 0145 de 16 de janeiro de 2013, onde o Confea nos  
42 encaminha cópia da Decisão nº: PL-2768/2012, Processo: CF-0848/2011, Interessado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO, Ementa:  
2 Homologa o Manual Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional de Agronomia,  
3 anexo, apresentado pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia –  
4 CCEAGRO e dá outras providências. 2 – Ofício nº 0192 de 18 de janeiro de 2013,  
5 onde o Confea nos encaminha, para as providências administrativas de praxe a  
6 documentação anexa que trata do contrato celebrado com a Associação Brasileira de  
7 Normas Técnicas – ABNT.” Informamos que a Resolução nº 1.035 encontra-se  
8 disponível no site do Confea – [www.confea.org.br/normativos](http://www.confea.org.br/normativos).” Na sequência passou a  
9 ler as informações aos Conselheiros: “1) Informamos quanto ao que dispõe o artigo 47  
10 e o inciso VIII do artigo 53 do Regimento deste Conselho, que constitui dever do  
11 Conselheiro dar conhecimento ao Presidente ou ao Coordenador da Câmara, de seu  
12 eventual impedimento de comparecer à Sessão Plenária ou Reunião de Câmara,  
13 respectivamente. O artigo 50 do mesmo Regimento diz que o Conselheiro que durante  
14 um ano faltar, sem licença prévia, a 6 (seis) sessões, consecutivas ou não, perde  
15 automaticamente o mandato, passando este a ser exercido por seu Suplente em  
16 caráter efetivo. Dessa forma, esclarecemos aos Senhores Conselheiros que a  
17 presença do Suplente nas Sessões Plenárias e de Câmara Especializada, sem a  
18 prévia justificativa do Conselheiro efetivo, não exime o Efetivo de ser considerado  
19 como faltante, ou seja, ao Conselheiro que não comparecer em Sessão Plenária ou  
20 em Reunião de Câmara e não formalizar sua prévia justificativa ao Presidente ou  
21 Coordenador de Câmara, respectivamente, independentemente de haver comunicado  
22 ao seu Suplente, será a ele, por força regimental, lavrada Falta. 2) Informamos aos  
23 Conselheiros representantes do Plenário em Câmara Especializada, que o controle de  
24 presença para o exercício de 2013 visando o atendimento ao § único do artigo 58 do  
25 Regimento, dar-se-á com a somatória das 3 (três) reuniões mensais que estará sendo  
26 convocado, ou seja, da Câmara à qual foi eleito como Representante, do Plenário e da  
27 Câmara de sua modalidade de origem. 3) O endereço de cadastro do Conselheiro é  
28 aquele constante do cadastro de profissionais registrados no Crea-SP. Considerando  
29 que o sistema de cadastro geral não está integrado ao do Cadastro de Conselheiros,  
30 sempre que o Conselheiro alterar os seus dados cadastrais no cadastro geral, deve  
31 também proceder à comunicação ao Departamento do Plenário para a devida  
32 atualização no Cadastro de Conselheiros.” Em seguida procedeu a leitura dos  
33 Conselheiros que justificaram a sua ausência e dos Conselheiros aniversariantes do  
34 mês de fevereiro.....  
35 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou os  
36 aniversariantes do mês e passou para o item VI da Pauta.....  
37 **ITEM VI – COMUNICADOS;**.....  
38 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** procedeu a leitura dos  
39 comunicados: “Nos termos do inciso X do artigo 90 do Regimento comunico a licença  
40 das funções do Conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão, de 13 de fevereiro de  
41 2013 a 01 de junho de 2013.” Na sequência, informou que o Conselheiro Celso de  
42 Almeida Bairão passou por uma pequena intervenção cirúrgica e passa bem. A seguir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 passou a palavra ao Diretor Administrativo para que proceda a chamada dos  
2 Conselheiros inscritos no Livro de Comunicados.....  
3 Com a palavra o Conselheiro **Pedro Shigueru Katayama** cumprimentou a todos e  
4 declarou que pediu para subir ao púlpito para justificar sua ausência na última Sessão  
5 Plenária, e, como teve o privilégio de ter sido Vice-Presidente desta casa gostaria de  
6 ter cumprimentado o terço que deixou na última Plenária e os novos que estão  
7 chegando. Agradeceu o apoio por estar integrando a Comissão de Legislação e  
8 Normas deste Pleno. Informou na sequência que o motivo de sua ausência na última  
9 Sessão Plenária foi porque esteve em Brasília e no Pleno do Conselho Federal,  
10 assistiu a proposta gerada e referendada por este Regional ser desfigurada no  
11 Plenário do Conselho Federal. Afirmou que ele mesmo já foi Conselheiro Federal por  
12 três anos e em nenhuma das Plenárias, jamais viu um Conselheiro Federal votar  
13 contrário ao seu Estado. Mesmo que houvesse dúvidas, discussões, no momento do  
14 voto ele votava pro seu Estado sempre, infelizmente isso não aconteceu no Plenário  
15 do Confea. Prossequindo, anunciou que está com um exemplar da revista do  
16 Engenheiro Rural, afirmando que o engenheiro rural é a personalidade mais influente  
17 do agronegócio brasileiro. É uma elite que se destaca na criação da riqueza do Campo  
18 Brasileiro, envolve 4 milhões de produtores, executivos, pesquisadores e também em  
19 níveis políticos, movimenta acima de 900 bilhões por ano, e cresce a taxa do PIB  
20 Brasileiro. Nesta revista estão sendo homenageados Roberto Rodrigues, Carlo  
21 Lovatelli da ABAG, Rubens Ometto e a Ministra Izabella Teixeira que são grandes  
22 personalidades do Agronegócio. Na sequência, homenageou o Conselheiro  
23 Engenheiro Agrônomo José Otávio Machado Menten, que além de ser professor da  
24 Escola Superior de Agricultura, - ESALQ – USP de Piracicaba, é Presidente do  
25 Conselho Científico da Agricultura Sustentável – CCAS, que é um órgão da sociedade  
26 civil, criado em 2011 e que reúne 20 pesquisadores professores do país. “O lucro é  
27 necessário, mas não o suficiente”, diz Menten, para quem a sustentabilidade é  
28 essencial para qualquer empreendimento.....  
29 Com a palavra o Conselheiro **Carlos Eduardo José**, cumprimentou a todos e afirmou  
30 que seu comunicado será breve, pois traz um assunto desgastado nesta casa, porém  
31 não poderia se furtar de alertar a todos quanto ao que está acontecendo. Os mais  
32 antigos da casa sabem o quanto ele já mencionou sobre um processo de um  
33 “caneteiro” da cidade de Itatiba, funcionário da Prefeitura que no ano de 2007 executou  
34 mais de 120 obras, sendo funcionário 8 horas por dia e ainda sendo perito judicial. O  
35 processo foi feito totalmente dentro das normas, o profissional foi julgado e condenado  
36 depois de todas as defesas que fez; foi julgado no Plenário e depois o processo foi  
37 para o Confea. Acrescentou na sequência, que devido à sua amizade com o Ex-  
38 Presidente do Confea, Marcos Túlio, soube que o processo iria entrar em votação em  
39 outubro de 2011 e foi até lá ver o processo, onde pode constatar que o relator do  
40 Confea estava tentando prejudicar o seu andamento. O processo voltou a São Paulo, o  
41 profissional fez outra defesa, retornou à Brasília, porém nada se sabe sobre o seu  
42 paradeiro e a sociedade dos profissionais de engenharia respeitados de Itatiba está





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 cobrando uma posição do Crea-SP a esse respeito, pois o profissional continua  
2 fazendo tudo que fazia antes de ser acionado por este Conselho. O processo está há  
3 um ano e meio parado no Conselho Federal correndo o risco de ser extinto.  
4 Concluindo, afirmou que a questão de ética “está virando brincadeira” no âmbito da  
5 engenharia, onde todo o trabalho feito está sendo atirado ao lixo motivado por  
6 interesses escusos. Solicitou ao Presidente do Crea-SP, que dê a esse processo o  
7 devido valor que ele tem, pois se o mesmo for arquivado por qualquer circunstância,  
8 não existirá motivos para se julgar nenhum outro processo ético nesta casa.-.-.-.-.-  
9 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** solicitou que o Conselheiro  
10 Carlos Eduardo José, informasse o número do processo e o nome do profissional, para  
11 que o Superintendente de Fiscalização do Crea-SP possa fazer um levantamento e dar  
12 um retorno a respeito desse processo. Manifestou apoio às palavras do Conselheiro,  
13 afirmando que ele já havia conversado com o Superintendente de Fiscalização para  
14 que seja desenvolvida no Crea-SP uma sistemática de fiscalização contra os  
15 “caneteiros”, informou que já foram identificados três casos e esse trabalho será  
16 levado para todo o Estado de São Paulo. Salientou que essa é uma dívida que o Crea-  
17 SP tem há muitos anos com os profissionais. Os casos identificados até o momento  
18 foram: um na região de São José do Rio Preto, outro na região de Assis e outro em  
19 Americana. Foi montado um esquema de testes de Termos de Ajuste de conduta com  
20 os profissionais e há três casos diferenciados, sendo que um deles já ajustou a  
21 conduta com o Crea-SP, outro afirmou que vai cumprir e um terceiro que não se  
22 pronunciou. Para tratar desses assuntos, existe também o convênio firmado com o  
23 Ministério Público e esse caso será levado à risca. Os “caneteiros” do Estado de São  
24 Paulo podem ter certeza, que em 2013 estará sendo deflagrado todo esse processo.  
25 Salientou que o Ministério Público tem ajudado muito o Crea-SP, exemplificando com o  
26 caso que aconteceu na cidade de Marília, onde um vereador eleito foi empossado  
27 recentemente, é responsável técnico por mais de 400 obras e ele nunca foi profissional  
28 e o caso já está no Ministério Público que tem denunciado na imprensa e na televisão.  
29 O Crea-SP vai encarar essa briga com esse Vereador que é uma autoridade pública  
30 porém não é profissional do Sistema. Afirmou na sequência que assinou ontem 08  
31 denúncias para o Ministério Público Federal de pessoas que ingressaram com  
32 diplomas falsos e acredita que existam muitas pessoas registradas no Conselho  
33 nessas condições e em função dessas evidências será deflagrada uma operação  
34 pente fino em relação aos que já se encontram registrados no Conselho. Esta casa  
35 precisa se moralizar, começando pelos oito casos mencionados anteriormente, fora os  
36 que já estão em andamento. Na sequência, informou que no ABCD e na Baixada, tem  
37 uma fábrica de diploma da área de engenharia e o ministério Público foi acionado e já  
38 começou o processo de investigação. Concluindo, afirmou que não permitirá esse tipo  
39 de acontecimentos em sua gestão e informou ao Conselheiro Carlos Eduardo José  
40 que irá providenciar a informação sobre o processo mencionado por ele e trazê-lo a  
41 público.-.-.-.-.-  
42 Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos a Conselheira Beatriz Pinho Bessa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 solicitou licença para retirar-se da Sessão.....  
2 Com a palavra o Conselheiro **Nízio José Cabral**, cumprimentou a todos e afirmou que  
3 fez a questão de usar a tribuna para seu pronunciamento devido a sua importância que  
4 é a comparação dos Plenários do Confea e do Crea-SP e quer fazê-lo podendo olhar  
5 para o Presidente e para cada um dos Conselheiros presentes e todos os funcionários  
6 do Crea-SP. Primeiramente, agradeceu as felicitações recebidas pelo seu aniversário e  
7 na sequência registrou moção de repúdio ao que chamou de “atentado à  
8 independência deste Plenário”. Informou na sequência que esteve em Brasília a  
9 convite do senhor Presidente como membro da diretoria, o que o deixou muito  
10 honrado, porém causou-lhe indignidade, perplexidade ao verificar que o Plenário do  
11 Confea atentou contra este Plenário do Crea-SP que com 231 Conselheiros aprovou a  
12 Renovação do Terço por unanimidade, e, o Plenário do Confea, com 18 Conselheiros,  
13 numa manobra presidida pelo então presidente do Confea e Ex-Presidente do Crea-  
14 SP, que não conseguiu unanimidade para derrubar efetivamente aquilo que foi  
15 aprovado por esta casa, e lá, apesar de todo o trabalho junto aos Conselheiros  
16 Federais, o Crea-SP foi derrotado por um voto. Afirmou que vai mais fundo do que o  
17 Conselheiro que o antecedeu na Tribuna, ex Vice-Presidente do Crea-SP, Conselheiro  
18 Pedro Katayama, e irá citar nomes. Foram votos contrários de 02 representantes de  
19 São Paulo, que foram do Eng. Walter Logatti Filho e do Tecnólogo Luís Eduardo  
20 Castro Quitério e, como citado pelo Eng. Pedro Katayama, que nunca verificou no  
21 Plenário do Confea, durante todo o período de seu mandato, que um Conselheiro  
22 Federal votasse contra uma decisão do Plenário de seu Estado. Afirmou na sequência,  
23 tratar-se de um ato de total desrespeito a autonomia regimental e legal deste Plenário  
24 que votou e confiou nos seus membros da Comissão de Renovação do Terço. No seu  
25 entender, tratou-se de uma manobra política, porque se manteve o mesmo número de  
26 conselheiros, mas, modificaram-se as modalidades de várias Entidades de Classes,  
27 retiraram quantitativos das Entidades de Classe que estiveram em posição contrária ao  
28 atual Presidente do Confea quando do processo eleitoral. Concluindo, parabenizou  
29 àqueles Conselheiros Federais que votaram a favor do Crea-SP, defendendo o Crea-  
30 SP naquele Plenário de forma heroica perante o Presidente do Confea autoritário e  
31 mandatário. Agradeceu especialmente aos Conselheiros Federais Melvis Barrios  
32 Júnior, do Rio Grande do Sul e ao Conselheiro Cleudson Campos de Anchieta do  
33 Maranhão que defenderam este Plenário de forma muito guerreira e combativa.-.-.-.-  
34 Com a palavra o Conselheiro **Álvaro Martins**, cumprimentou a todos e fez a seguinte  
35 manifestação: “Senhor Presidente, demais membros da mesa, colegas Conselheiros e  
36 Conselheiras, funcionários e convidados. No ano passado neste plenário fiz um  
37 pronunciamento sobre o aumento, que considereei uma “espécie de apropriação  
38 indébita” de recursos do trabalho de profissionais, sobre a anuidade de 2011. Cerca de  
39 10 (dez) vezes a inflação no período... Sobre essa anuidade abusiva, neste ano, foi  
40 aplicado o índice de correção de 11,4%, cerca do dobro da inflação do período.  
41 Ratifico e peço o apoio dos demais Conselheiros para que criemos um grupo para  
42 analisar forma de premiar com descontos significativos, prêmios ao profissional para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 minorar essa expropriação. De imediato o apoio para abrimos um processo de ordem  
2 “C”, tipo tese, para discutir esse assunto. Com relação ao grupo de trabalho deverá  
3 conter um representante da diretoria financeira e um da administração e Conselheiro.  
4 Espero que nossa fala não caia no vazio, como no ano passado.”.....  
5 Com a palavra o Conselheiro **José Elias Laier**, cumprimentou a todos e fez a seguinte  
6 manifestação: “1 – A mão de obra especializada estrangeira, especialmente na área de  
7 engenharia, continua sendo estimulada pelo governo Dilma. Moreira Franco, ministro  
8 da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, tem afirmado  
9 que para compensar a escassez de profissionais qualificados, especialmente nas  
10 áreas técnicas, é necessário facilitar a vinda de estrangeiros gabaritados para o País.  
11 2 – Por outro lado, construtoras são acusadas de trabalho escravo agora na segunda  
12 década do segundo milênio! Essa acusação pesa sobre exatamente a portentosa  
13 construtora MRV. 3 – Sem contar que a legislação ambiental complica a vida da  
14 construção do Rodoanel. Como ficou bem claro lá na SOEA em palestra memorável  
15 proferida por Frederico Bussinger, as questões ambientais deveriam ser tratadas junto  
16 aos projetos e não depois de eles feitos.”.....  
17 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori**, comunicou ao Conselheiro  
18 José Elias Laier, que esteve ontem no Colégio de Presidentes em Brasília e visitou o  
19 deputado federal Eli Correa, o qual já esteve em visita ao Plenário do Crea-SP e  
20 informou que o deputado está aguardando a decisão da mesa da Câmara dos  
21 Deputados para que se possa participar de uma audiência pública, solicitada em  
22 função da invasão de profissionais e empresas estrangeiras no Brasil. Não se trata de  
23 ser contrário ao ingresso de profissionais nem de empresas estrangeiras, mas que  
24 sejam estabelecidos critérios para esse ingresso. Prosseguindo e, de antemão  
25 convidou o Conselheiro Laier para que esteja presente na audiência pública e  
26 participe. Nessa audiência estará presente um representante do Ministério das  
27 Relações Estratégicas e, também do Ministério do Trabalho que tem responsabilidade  
28 junto ao executivo de cuidar das questões de trabalho e das Medidas Provisórias que  
29 o governo tem adotado e posicionado como estratégia de governo, ocasionando uma  
30 grande preocupação da categoria, das Instituições como o SINAECO, como outras que  
31 andam muito preocupadas com esta maneira que essas questões estão sendo  
32 conduzidas a partir das medidas provisórias. Acredita que logo será divulgada a data  
33 dessa audiência pública, que é importante, porque cria o clima político para poder  
34 mostrar que a sociedade anda preocupada com essas questões. Não basta o diálogo  
35 interno acerca dessa invasão, é necessário que se tomem algumas providências, que  
36 são tomadas através do Congresso Nacional que é a Instituição pública de  
37 representação para que fale em nome da categoria. Na sequência, declarou ao  
38 Conselheiro José Elias Laier que a sua preocupação também é a preocupação do  
39 Crea-SP e em relação a questão do trabalho escravo, é uma questão ligada ao  
40 Ministério do Trabalho, mas se for uma questão de Ética Profissional por parte do  
41 responsável técnico da empresa, aí é um problema realmente afeto ao Crea.  
42 Finalizando, afirmou que pedirá ao Superintendente de Fiscalização para que averigüe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 as denúncias feitas pelo Conselheiro e eventualmente faça uma fiscalização na  
2 empresa denunciada e passou para o item VII da Pauta.....

3 **ITEM VII – ORDEM DO DIA**.....

4 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA, BEM COMO A**  
5 **PAUTA COMPLEMENTAR;**.....

6 **Processos destacados para discussão: 03, 06, 07, 08, 26, 27 e 34**.....

7 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** informou que o Processo  
8 Nº de Ordem **07** trata de renúncia de Conselheiro e considerando que a solicitação do  
9 Conselheiro Newton Geraissate foi de licença e não de renúncia, o referido processo  
10 foi retirado de pauta.....

11 **Demais processos foram aprovados em bloco, obtendo-se a seguinte votação:**  
12 Manifestaram-se favoravelmente 164 (cento e sessenta e quatro) Conselheiros(as):  
13 Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo  
14 Dias, Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amaro dos Santos,  
15 Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, Anderson  
16 Milan, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi,  
17 André Monteiro de Fázio, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio de Pádua Sousa,  
18 Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçaça, Arnaldo Pereira  
19 da Silva, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Augusto José Pereira Filho,  
20 Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis Filho, Benito Saes Júnior, Carlos  
21 Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da  
22 Graça Duro Couto, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva, Carlos Shiniti Saito,  
23 Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Christyan  
24 Pereira Kelmer Condé, Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto Marques, Cleiton  
25 Manfredini, Clóvis da Silva Pinto, Cyro Raphael Monteiro da Silva, Dalton Edson  
26 Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson  
27 Facholi, Eduardo de Azevedo Botter, Egberto Rodrigues Neves, Elisabete Aparecida  
28 Rodrigues Kater, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Belí, Evandra Bussolo Barbin,  
29 Fábio Antonio Barbosa, Fábio Vedoatto, Fernando Gabriel Éguia Pereira Soares,  
30 Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Francisco José  
31 Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy,  
32 Gisele Herbst Vazquez, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hideki Matsuda, Hosana Celi da  
33 Costa Cossi, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi  
34 Pereira, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Luís  
35 Scarelli, João Paulo Bortolini, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José  
36 Antonio Piedade, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Quaresma, José  
37 Eduardo Saavedra, José Elias Laier, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal  
38 de Souza, José Istenes Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís Raymundo, José  
39 Luís Susumu Sasaki, José Luiz Fares, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio  
40 Machado Menten, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto  
41 Barbosa Satto, José Roberto Generoso, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto  
42 Vieira Lins, José Sérgio Pahor, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jurandir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Laércio  
2 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco  
3 Quinzani Jordão, Luiz Antonio Dalto, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando  
4 Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Mara Cardoso Machado, Marcelo Godinho  
5 Lourenço, Marcelo Perrone Ribeiro, Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da  
6 Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Muzatio,  
7 Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguín, Mário Ribeiro  
8 Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel  
9 de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado  
10 Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Luís Cappelli, Nilson José Alves,  
11 Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Paulo  
12 Henrique do Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama,  
13 Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama,  
14 Renato Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza,  
15 Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy  
16 Tomohide Yonaha, Sérgio Campos, Simar Vieira de Amorim, Simone Scifoni, Tapyr  
17 Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres,  
18 Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Valentim dos Santos Falcão,  
19 Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Walter Gonçalves Ferreira Filho,  
20 Wlamir Marins, Wolney José Pinto. Votou contrariamente o Conselheiro Carlos Alberto  
21 Rodrigues Anjos. Abstiveram-se de votar 14 (quatorze) Conselheiros(a): Antonio Carlos  
22 Dolácio, Clóvis da Mata Barreto, Evanildo Cherobim Camaforte, João Paulo Dutra,  
23 José Barbosa, José Hamilton Villaça, José Sebastião Spada, José Tadeu de Aguiar  
24 Pio, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Milton Soares de Carvalho, Paulo Adriano Niel  
25 Freire, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Sandra Zamboli Fontana, Valter Domingos  
26 Idargo.....  
27 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....  
28 **Nº de Ordem 04** – Processo C-180/2012 – Comissão Permanente de Orçamento e  
29 Tomada de Contas (Calendário – Exercício 2013) – Processo encaminhado pela  
30 Diretoria, nos termos do artigo 68 e do artigo 134 do Regimento.....  
31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
32 2013, apreciando o processo C-180/2012, que trata do calendário de reuniões da  
33 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, aprovado pela Diretoria  
34 nos termos do artigo 68 e do artigo 134 do Regimento, **DECIDIU** referendar a reunião  
35 realizada em 14/02/2013 e homologar o calendário de reuniões apresentado pela  
36 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – CPOTC para o exercício  
37 de 2013, com as seguintes datas: 26/02/2013, 12/03/2013, 09/04/2013, 07/05/2013,  
38 04/06/2013, 11/07/2013, 13/08/2013, 03/09/2013, 08/10/2013, 12/11/2013 e  
39 03/12/2013, às 10h00, na sede Faria Lima. (DECISÃO PL/SP Nº 053/2013).....  
40 **Nº de Ordem 05** – Processo C-486/2007 – Comissão Permanente de Legislação e  
41 Normas (Procedimentos – Uniformização de procedimentos no Crea-SP do  
42 estabelecido na Lei nº 4.950-A/66 e na Resolução nº 397/95, do Confea, referente ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 salário mínimo profissional) – Processo encaminhado pela CLN, nos termos do inciso I  
2 do artigo 144 do Regimento.....

3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
4 2013, apreciando o processo C-486/2007, que trata de Procedimentos – Uniformização  
5 de procedimentos no Crea-SP do estabelecido na Lei nº 4.950-A/66 e na Resolução nº  
6 397/95, do Confea, referente ao salário mínimo profissional; considerando que a  
7 Comissão Permanente de Legislação e Normas – CLN após analisar o processo em  
8 epígrafe que trata da uniformização de procedimentos no Crea-SP do estabelecido na  
9 Lei nº 4.950-A/66 e na Resolução nº 397/95, do Confea, referente ao salário mínimo  
10 profissional, e considerando o tempo decorrido, **DECIDIU** nos termos do artigo 144,  
11 inciso I do Regimento, pelo arquivamento do processo, com a recomendação para a  
12 próxima Comissão Permanente de Legislação e Normas que, havendo interesse, seja  
13 dado início a estudos para a uniformização de procedimentos no Crea-SP do  
14 estabelecido na Lei nº 4.950-A/66 e na Resolução nº 397/95, do Confea, referente ao  
15 salário mínimo profissional, com abertura do novo processo tese. (DECISÃO PL/SP Nº  
16 055/2013).....

17 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**.....

18 Processos que vêm ao plenário para apreciação de requerimento de registro e/ou  
19 anotação / revalidação de responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s)  
20 jurídica(s), em face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº  
21 336/89, do Confea.....

22 Pelo deferimento da anotação / revalidação.....

23 Sem prazo de revisão – CEEC.....

24 **Nº de Ordem 09** – Processo F-2957/2010 – Silvio Oliveira Barros ME – Eng. Civ.  
25 Paulo Henrique Almeida Macedo (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 058/2013); **Nº de**  
26 **Ordem 10** – Processo F-4374/2011 – Construtora JDA Ltda. – Eng. Civ. e Tec.  
27 Eletrotec. André Luís Nicezio Borges (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 059/2013); **Nº**  
28 **de Ordem 12** – Processo F-2373/2012 – Dicimol Vale Distribuidora de Cimento Ltda. –  
29 Eng. Civ. José Wilson Grilo (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 061/2013); **Nº de Ordem 13** –  
30 Processo F-2589/2012 – MS Nascimento Consultoria Ltda. – Eng. Civ. e Seg. Trab.  
31 Silvio Ernani Braga do Nascimento (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 062/2013).....

32 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEC.....

33 **Nº de Ordem 11** – Processo F-1972/2012 – Masotti e Pinheiro Belvedere Ltda. – Eng.  
34 Civ. Eduardo Marcel Bertaco (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 060/2013).....

35 Com prazo de revisão de 01 (um) ano – CEEMM.....

36 **Nº de Ordem 14** – Processo F-1982/2012 – Guilherme Catão Rudge Furtado Simon  
37 ME – Eng. Mec. Joanere Diegs Araújo Porto (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº  
38 063/2013).....

39 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de  
40 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a  
41 Instrução nº 2.141, aprovados pelas Câmaras, em face do disposto no parágrafo único  
42 do artigo 18 da Resolução nº 336/89, do Confea.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

- 1 Pelo deferimento da anotação / revalidação.....
- 2 Sem prazo de revisão – CEEC.....
- 3 **Nº de Ordem 15** – Processo F-701/2012 – Costa Lira Empreiteira Ltda. – Eng. Civ.
- 4 Marcos Trench de Freitas (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 064/2013).....
- 5 Processos que vêm ao plenário para referendar a anotação / revalidação de
- 6 responsável técnico anotado por outra(s) pessoa(s) jurídica(s), de acordo com a
- 7 Instrução nº 2.163, aprovados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, em
- 8 face do disposto no parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 336/89, do Confea.-.
- 9 Pelo deferimento da anotação / revalidação.....
- 10 Com prazo de revisão de 01 (um) ano.....
- 11 **Nº de Ordem 16** – Processo F-2498/1985 V2 – Trópico – Construtora e Incorporadora
- 12 Ltda. – Eng. Eletric. Juarez Ferreira Sobrinho (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº
- 13 065/2013); **Nº de Ordem 17** – Processo F-1157/2010 – Warehouse Informática e
- 14 Multimídia Ltda. EPP – Eng. Eletric. Lina Hillman (contratada) (DECISÃO PL/SP Nº
- 15 066/2013).....
- 16 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**.....
- 17 **Nº de Ordem 18** – Processo R-14/2010 – José Tiago Fontes Figueira (Requer registro
- 18 de estrangeiro) – Processo encaminhado pela CEEC, nos termos da DN nº 12/83, do
- 19 artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 –
- 20 Relator: Bernardo Luiz Costas Fumió.....
- 21 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de
- 22 2013, apreciando o processo R-14/2010, bem como o Relatório e voto fundamentado
- 23 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civ. Bernardo Luiz Costas Fumió, constante às
- 24 fls. 204/206, que trata do registro definitivo em nome de José Tiago Fontes Figueira, de
- 25 nacionalidade portuguesa, diplomado na Universidade do Minho, em Portugal;
- 26 considerando que o processo de equivalência do seu diploma no Brasil foi realizado
- 27 pela Universidade Federal de São Carlos, que apostilou o certificado com o título de
- 28 Engenheiro Civil; considerando a análise de equivalência curricular realizada de
- 29 acordo com a Decisão Normativa nº 012/83; considerando que a carga horária do
- 30 curso perfaz 4.245 horas; considerando que, após análise dos autos, a Câmara
- 31 Especializada de Engenharia Civil manifestou-se favorável ao registro do profissional,
- 32 com o título de Engenheiro Civil (cód. 111-02-00) e atribuições do artigo 7º da
- 33 Resolução 218/73 do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada
- 34 de Engenharia Civil, pelo deferimento do registro do profissional José Tiago Fontes
- 35 Figueira neste Conselho, com o título de Engenheiro Civil e atribuições do artigo 7º da
- 36 Resolução 218/73 do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 067/2013).....
- 37 **Nº de Ordem 19** – Processo R-19/2011 – Cláudio Henrique Florença Mendes (Requer
- 38 registro de estrangeiro) – Processo encaminhado pela CEEC, nos termos da DN nº
- 39 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº
- 40 5.194/66 – Relator: Bernardo Luiz Costas Fumió.....
- 41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de
- 42 2013, apreciando o processo R-19/2011, bem como o Relatório e Voto Fundamentado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 exarado pelo Conselheiro Eng. Civ. Bernardo Luiz Costas Fumió, constante às fls.  
2 70/73 que trata do registro definitivo em nome de Cláudio Henrique Florença Mendes,  
3 de nacionalidade portuguesa, diplomado na Faculdade de Engenharia da Universidade  
4 do Porto, em Portugal; considerando que o processo de equivalência do seu diploma  
5 no Brasil foi realizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, que  
6 apostilou o certificado com o título de Engenheiro Civil; considerando a análise de  
7 equivalência curricular realizada de acordo com a Decisão Normativa nº 012/83;  
8 considerando que a carga horária do curso perfaz 3.645 horas; considerando que,  
9 após análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia Civil manifestou-se  
10 favorável ao registro do profissional, com o título de Engenheiro Civil (cód. 111-02-00),  
11 e atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão  
12 da Câmara Especializada de Engenharia Civil, pelo deferimento do registro do  
13 profissional Cláudio Henrique Florença Mendes neste Conselho, com o título de  
14 Engenheiro Civil e atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea. (DECISÃO  
15 PL/SP Nº 068/2013).-----

16 **Nº de Ordem 20** – Processo R-24/2011 – Ricardo Jorge Gomes Pires (Requer registro  
17 de estrangeiro) – Processo encaminhado pela CEEC, nos termos da DN nº 12/83, do  
18 artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 e da alínea “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 –  
19 Relator: Osmar Barros Júnior.-----

20 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
21 2013, apreciando o processo R-24/2011, bem como o Relatório e Voto Fundamentado  
22 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civ. Osmar Barros Júnior, constante às fls.  
23 129/134, que trata de registro definitivo em nome de Ricardo Jorge Gomes Pires, de  
24 nacionalidade Portuguesa, diplomado pela Universidade Lusófona de Humanidades e  
25 Tecnologias de Lisboa, Portugal; considerando que o processo de equivalência do seu  
26 diploma do Brasil foi realizado pela Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio  
27 de Janeiro, que apostilou o certificado com o título de Engenheiro Civil; considerando  
28 que após decisão favorável do Plenário do Crea-SP (DECISÃO PL/SP nº 301/2012), o  
29 processo foi encaminhado ao Confea para homologação, que o restituiu a este  
30 Regional com o objetivo de notificar o requerente a apresentar histórico escolar  
31 completo, contendo o nome das disciplinas e suas respectivas horas cursadas;  
32 considerando o atendimento do interessado, anexando histórico escolar detalhado com  
33 a comprovação da carga horária total de 3.600 horas; considerando a análise de  
34 equivalência curricular realizada de acordo com a Decisão Normativa nº 012/83;  
35 considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil manifestou-se  
36 favorável ao registro do profissional, com o título de Engenheiro Civil (cód. 111-02-00),  
37 e atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, com restrição às atividades  
38 de Sistemas de Saneamento Básico, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara  
39 Especializada de Engenharia Civil, pelo deferimento do registro do profissional Ricardo  
40 Jorge Gomes Pires neste Conselho, com o título de Engenheiro Civil e atribuições do  
41 artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, com restrição às atividades de Sistemas de  
42 Saneamento Básico. (DECISÃO PL/SP Nº 069/2013).-----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

- 1 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....
- 2 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração à alínea
- 3 “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por acolher o
- 4 recurso interposto, cancelando-se o ANI.....
- 5 **Nº de Ordem 21** – Processo SF-817/2011 – Lomac Locações de Máquinas e
- 6 Equipamentos Ltda. ME (DECISÃO PL/SP Nº 070/2013).....
- 7 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao
- 8 artigo 59 da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar provimento ao
- 9 recurso interposto, mantendo-se o ANI.....
- 10 **Nº de Ordem 23** – Processo SF-5112/2005 e V2 – Fuchs Gewürze do Brasil Ltda.
- 11 (DECISÃO PL/SP Nº 072/2013); **Nº de Ordem 24** – Processo SF-1730/2009 – Adorella
- 12 Alimentos Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 073/2013); **Nº de Ordem 25** – Processo SF-
- 13 1459/2009 – Indústria e Comércio de Refrigerantes Circuito das Águas Ltda. EPP
- 14 (DECISÃO PL/SP Nº 074/2013).....
- 15 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao §
- 16 único do artigo 64 da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar
- 17 provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.....
- 18 **Nº de Ordem 28** – Processo SF-2601/2010 – Proserv Consultoria e Serviços Rurais
- 19 Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 075/2013).....
- 20 **OUTROS PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....
- 21 **Nº de Ordem 22** – Processo SF-2423/2008 – Marco Aurélio Guarido (Análise
- 22 preliminar de denúncia) – Processo encaminhado pela CEEC, nos termos do anexo do
- 23 artigo 37 da Resolução nº 1.004/03 e da alínea “d” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 –
- 24 Relator: Maria Elizabeth Brotto.....
- 25 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de
- 26 2013, apreciando o processo SF-2423/2008, bem como o relatório e voto
- 27 fundamentado exarado pela Conselheira Relatora Eng. Quím. Maria Elizabeth Brotto,
- 28 constante às fls. 92/98 que trata de denúncia apresentada pelo Eng. Civ. Oliveira
- 29 Pessoa Zamaio referente ao Sr. Marco Aurélio Guarido, por possível reincidência no
- 30 exercício ilegal da profissão quando da assinatura de certidões e croquis;
- 31 considerando que o Sr. Marco Aurélio Guarido ocupa o Cargo em Comissão de Diretor
- 32 Municipal de Fazenda da Prefeitura de Alvinlândia, e neste cargo, também exerce a
- 33 função de responsável pelo Setor de Tributos; considerando que o interessado
- 34 confirma sua assinatura em certidões, pois segundo ele, sempre que forem solicitadas
- 35 emissões de certidões, estas são endereçadas ao seu setor e que o Sr. Marco Aurélio
- 36 Guarido comunicou ao Crea-SP que o profissional responsável pela elaboração e
- 37 assinaturas de croquis e certidões (existência, desmembramento, fusão, demolição) é
- 38 o Eng. Civ. Clemente Carloni Júnior, pertencente ao quadro de funcionários da
- 39 Prefeitura Municipal de Alvinlândia; considerando que apesar da declaração do Sr.
- 40 Marco Aurélio Guarido, quanto a responsabilidade de assinatura de certidões ser do
- 41 Eng. Civ. Clemente Carloni Júnior, os fatos apurados e documentados no processo
- 42 mostram que o denunciado assina certidões; considerando que durante o processo, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Sr. Marco Aurélio Guarido e o Eng. Civ. Clemente Carloni Júnior receberam  
2 orientações da Fiscalização da Inspeção de Marília sobre alguns tópicos da legislação  
3 do Sistema Confea/Creas, mas, aparentemente não se adequaram às mesmas;  
4 considerando que o processo seguiu os trâmites regimentais e que o denunciado  
5 apresentou esclarecimentos, sempre que solicitados, que não minimizaram a infração  
6 cometida, **DECIDIU** pelo não arquivamento do processo e pela autuação ao Sr. Marco  
7 Aurélio Guarido por infração à alínea “a” do artigo 6º, da Lei Federal no 5.194/66,  
8 sujeitando-o ao pagamento de multa estipulada no artigo 73 da citada Lei  
9 (reincidência). (DECISÃO PL/SP Nº 071/2013).-----

10 **PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA COMPLEMENTAR;**-----

11 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**-----

12 **Nº de Ordem 30** – Processo C-301/2009 – Câmara Especializada de Engenharia  
13 Química (Calendário – exercício 2013) – Processo encaminhado pela Diretoria, nos  
14 termos do artigo 68 do Regimento.-----

15 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
16 2013, apreciando o processo C-301/2009, que trata do calendário de reuniões da  
17 Câmara Especializada de Engenharia Química, aprovado pela Diretoria nos termos do  
18 artigo 68 do Regimento; considerando que, em 13 de dezembro de 2012, através da  
19 Decisão PL/SP nº 848/2012, o Plenário do Crea-SP aprovou as datas de 14 de  
20 fevereiro e 14 de março para realização das duas primeiras reuniões desta  
21 Especializada, **DECIDIU** homologar o calendário de reuniões apresentado pela  
22 Câmara Especializada de Engenharia Química, com as seguintes datas: 11 de abril, 09  
23 de maio, 20 de junho, 11 de julho, 29 de agosto, 26 de setembro, 24 de outubro, 28 de  
24 novembro e 18 de dezembro, às 14:00 horas, na Sede Rebouças. (DECISÃO PL/SP  
25 Nº 076/2013).-----

26 **Nº de Ordem 31** – Processo C-407/2009 – Comissão Permanente de Ética  
27 Profissional (Calendário – exercício 2013) – Processo encaminhado pela Diretoria, nos  
28 termos dos artigos 68 e 134 do Regimento.-----

29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
30 2013, apreciando o processo C-407/2009, que trata do calendário de reuniões da  
31 Comissão Permanente de Ética Profissional, aprovado pela Diretoria nos termos dos  
32 artigos 68 e 134 do Regimento; considerando que, em 13 de dezembro de 2012,  
33 através da Decisão PL/SP nº 861/2012, o Plenário do Crea-SP aprovou as datas de  
34 06/02/2013, 27/02/2013, 06/03/2013 e 27/03/2013 para realização das primeiras  
35 reuniões da referida Comissão, **DECIDIU** homologar o calendário de reuniões  
36 apresentado pela Comissão Permanente de Ética Profissional, com as seguintes  
37 datas: 03 e 17 de abril, 08 e 22 de maio, 05 e 19 de junho, 10 e 24 de julho, 07 e 21 de  
38 agosto, 04 e 18 de setembro, 09 e 23 de outubro, 06 e 13 de novembro, 04 e 10 de  
39 dezembro, às 09:00 horas, na Sede Rebouças. (DECISÃO PL/SP Nº 077/2013).-----

40 **Nº de Ordem 32** – Processo C-18/2013 – Comissão Permanente de Educação e  
41 Atribuição Profissional (Calendário – exercício 2013) – Processo encaminhado pela  
42 Diretoria, nos termos dos artigos 68 e 134 do Regimento.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
2 2013, apreciando o processo C-18/2013, que trata do calendário de reuniões da  
3 Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional, aprovado pela Diretoria  
4 nos termos dos artigos 68 e 134 do Regimento; considerando que, em 13 de  
5 dezembro de 2012, através da Decisão PL/SP nº 856/2012, o Plenário do Crea-SP  
6 aprovou a data de 07/02/2013 para realização da primeira reunião desta Comissão,  
7 **DECIDIU** homologar o calendário de reuniões apresentado pela Comissão  
8 Permanente de Educação e Atribuição Profissional, com as seguintes datas: 07 de  
9 março, 04 de abril, 02 de maio, 06 de junho, 04 de julho, 1º de agosto, 05 de setembro,  
10 03 de outubro, 07 de novembro e 05 de dezembro, às 13:00 horas, na Sede  
11 Rebouças. (DECISÃO PL/SP Nº 078/2013).-----  
12 **Nº de Ordem 33** – Processo C-103/2013 – Crea-SP (Instituição da Comissão Especial  
13 de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP)  
14 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 146 do Regimento.-.-.  
15 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
16 2013, apreciando o processo C-103/2013, que trata da instituição da Comissão  
17 Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo  
18 Crea-SP, encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 146 do Regimento;  
19 considerando o término das atividades da Comissão Especial de Acompanhamento de  
20 Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP, instituída para o exercício  
21 de 2012, conforme processo C-370/2012, com relatório conclusivo dos trabalhos  
22 realizados; considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos  
23 pela referida Comissão Especial; considerando o disposto no artigo 146, e nos incisos  
24 XII e XXVII do artigo 9º, do Regimento; considerando a proposta apresentada pela  
25 presidência de criação da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de  
26 Convênio e Parcerias firmados pelo Crea-SP/2013 com a seguinte composição:  
27 titulares: Eng. Civ. João Bosco Nunes Romeiro, Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte, Eng.  
28 Eletric. Luís Alberto Pinheiro e Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias, e suplentes: Tec.  
29 Edif. e Tec. Maq. Mot. José Avelino Rosa, Eng. Mec. José Júlio Joly Júnior e Eng. Agr.  
30 João Luís Scarelli, **DECIDIU** aprovar a instituição da Comissão Especial de  
31 Acompanhamento de Processos de Convênio e Parcerias firmados pelo Crea-SP/2013  
32 com a seguinte composição: titulares: Eng. Civ. João Bosco Nunes Romeiro, Eng. Agr.  
33 Mário Ribeiro Duarte, Eng. Eletric. Luís Alberto Pinheiro e Eng. Ind. Mec. Alcir dos  
34 Santos Elias, e suplentes: Tec. Edif. e Tec. Maq. Mot. José Avelino Rosa, Eng. Mec.  
35 José Júlio Joly Júnior e Eng. Agr. João Luís Scarelli. (DECISÃO PL/SP Nº 050/2013).-.-  
36 **Nº de Ordem 35** – Processo C-109/2013 – Crea-SP (Instituição do Grupo de Trabalho  
37 CNP 2013) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do  
38 Regimento.-----  
39 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
40 2013, apreciando o processo C-109/2013, que trata da Instituição do Grupo de  
41 Trabalho CNP 2013, encaminhado pela Presidência nos termos do artigo 172 do  
42 Regimento, considerando as disposições contidas na Resolução nº 1.013/2003 e seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Anexo, que “aprova as normas para a organização e o funcionamento da Semana  
2 Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA e do Congresso Nacional de  
3 Profissionais – CNP”; considerando a definição do Tema Central do Congresso  
4 Nacional de Profissionais (VIII CNP) que será realizado nos dias 14 e 15 de setembro  
5 de 2013, em Gramado – RS, o qual é “Marco Legal: competência profissional para o  
6 desenvolvimento nacional”; considerando que o VIII CNP será realizado durante a  
7 Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (70ª SOEA) sendo que esta terá como  
8 tema a “Legislação Aperfeiçoada: Valorização Profissional e Segurança à  
9 Sociedade”; considerando a necessidade de prévia discussão dos Eixos Temáticos da  
10 Formulação Estratégica do Sistema Profissional, ou seja: formação profissional;  
11 exercício profissional; organização do Sistema; integração profissional e social, e  
12 inserção internacional; considerando que segundo as diretrizes já emanadas,  
13 necessário se faz também referenciar esses temas aos seguintes aspectos  
14 estruturantes do Sistema Confea/Crea: o aperfeiçoamento constante das normas  
15 legais, administrativas e éticas aplicáveis; a permanente busca da valorização  
16 profissional como forma de potencializar os “agentes de transformação social”; a  
17 prática da profissão fundamentada nos princípios éticos aos quais o profissional deve  
18 pautar sua conduta (estabelecidos pelo Código de Ética Profissional adotado pela  
19 Resolução nº 1.002/2002), e o contínuo aporte organizado de contribuições do sistema  
20 profissional ao processo de desenvolvimento sustentável; considerando, portanto, a  
21 necessidade de realização por parte do Crea-SP de eventos pré-congresso estadual  
22 (reuniões em entidades e encontros microrregionais), visando mobilizar os  
23 profissionais jurisdicionados objetivando ampliar a participação dos mesmos no  
24 processo de realização dos eventos preparatórios para o VIII CNP, e considerando as  
25 prerrogativas regimentais contidas no artigo 172 a qual estabelece que os grupos de  
26 trabalhos sejam instituídos pelo Plenário do Crea-SP, mediante proposta devidamente  
27 fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, conforme  
28 segue: Eng. Civ. e Seg. Trab. José Luiz Pardal, Eng. Civ. Keiko Obara Kurimori, Tecg.  
29 Constr. Civ. Mov. Terra Pav. José Paulo Garcia, Eng. Eletric. José Elias Fernandes Abul  
30 Hiss, Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro e Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin,  
31 **DECIDIU** aprovar a instituição do Grupo de Trabalho CNP 2013 com a seguinte  
32 composição: Eng. Civ. e Seg. Trab. José Luiz Pardal, Eng. Civ. Keiko Obara Kurimori,  
33 Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. José Paulo Garcia, Eng. Eletric. José Elias  
34 Fernandes Abul Hiss, Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro e Eng. Ftal. Evandra  
35 Bussolo Barbin. (DECISÃO PL/SP Nº 080/2013).-----  
36 **Nº de Ordem 36** – Processo C-425/1984 – Associação dos Engenheiros da Estrada de  
37 Ferro Santos-Jundiáí (Criação e instalação de UPS na sede da Associação dos  
38 Engenheiros da Estrada de Ferro Santos-Jundiáí) – Processo encaminhado pela  
39 Diretoria, nos termos do inciso XX do artigo 90 e artigo 196 do Regimento.-----  
40 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
41 2013, apreciando o processo C-425/1984, que trata da criação e instalação de UPS na  
42 sede da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos-Jundiáí, aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 pela Diretoria, nos termos do artigo 196 do Regimento, **DECIDIU** homologar a Decisão  
2 da Diretoria que aprovou a criação e instalação da Unidade de Posto de Serviço – UPS  
3 na sede da Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos-Jundiáí, no  
4 município de São Paulo, bem como aprovar a celebração de Contrato de Prestação de  
5 Serviços e Cessão de Uso de Instalações a ser celebrado com a referida Associação,  
6 visando o funcionamento da UPS. (DECISÃO PL/SP Nº 081/2013).-----  
7 **Nº de Ordem 37** – Processo C-349/1983 V3 – Crea-SP (Escritório de apoio à  
8 fiscalização sediada) – Processo encaminhado pela Diretoria, nos termos do inciso XIII  
9 do artigo 9º e artigo 196 do Regimento e artigo 44 da Lei nº 5.194/66.-----  
10 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
11 2013, apreciando o processo C-349/1983 V3, encaminhado pela Diretoria, nos termos  
12 do artigo 44 da LF nº 5.194/66 e dos artigos 9º inciso XIII e art. 196 do Regimento;  
13 considerando os critérios estabelecidos na Decisão Plenária PL/SP nº 31/2009, de  
14 15/01/2009, para a instalação de Estrutura Básica e Estrutura Auxiliar do Crea-SP;  
15 considerando a proposta de criação de 06 novas Inspetorias, conforme segue:  
16 Inspetoria de Jardinópolis, atualmente integrante da Inspetoria de Ribeirão Preto, com  
17 o seguinte município em sua jurisdição: Jardinópolis; Inspetoria de Santa Isabel,  
18 atualmente integrante da Inspetoria de Guarulhos, com o seguinte município em sua  
19 jurisdição: Santa Isabel; Inspetoria de Santa Rita do Passa Quatro, atualmente  
20 integrante da Inspetoria de Porto Ferreira, com o seguinte município em sua jurisdição:  
21 Santa Rita do Passa Quatro; Inspetoria de Promissão, atualmente integrante da  
22 Inspetoria de Lins, com o seguinte município em sua jurisdição: Promissão; Inspetoria  
23 de Capão Bonito, atualmente integrante da Inspetoria de Itapetininga, com o seguinte  
24 município em sua jurisdição: Capão Bonito; Inspetoria de Francisco Morato,  
25 atualmente integrante da Inspetoria de Franco da Rocha, com o seguinte município em  
26 sua jurisdição: Francisco Morato; considerando a necessidade de implantar novas  
27 Unidades de Posto de Serviço (UPS), com alteração de critério para possibilitar a  
28 criação e instalação das referidas unidades; considerando a proposta de alteração de  
29 critério para a instalação de Estrutura Auxiliar para a instalação de Unidade de Posto  
30 de Serviço (UPS), alterando a faixa de 60 a 120 profissionais para 50 a 120  
31 profissionais, passando a ser o seguinte: Estrutura Auxiliar: Os municípios ou Zonas  
32 que possuírem de 50 a 120 profissionais poderão receber a instalação de Unidades de  
33 Posto de Serviço (UPS), nos municípios ou zonas com mais de 120 profissionais  
34 poderão receber a instalação de uma Unidade Operacional (UOP); considerando a  
35 proposta de criação das seguintes Unidades de Posto de Serviço (UPS), num total de  
36 29: Altinópolis, Álvares Machado, Bastos, Brodowsky, Caconde, Cajati, Castilho,  
37 Cerqueira César, Dois Córregos, Duartina, Icém, Ipauçu, Iracemápolis, Itajobi, Jarinu,  
38 Miguelópolis, Mirante do Paranapanema, Morro Agudo, Piquete, Pirajuí, Rancharia,  
39 Regente Feijó, Rio Grande da Serra, Sales Oliveira, Santa Branca, Santo Anastácio,  
40 Serrana, Taquarituba e Valparaíso; considerando ainda que a instalação das  
41 Inspetorias e UPS deverão ocorrer paulatinamente, conforme a disponibilidade  
42 orçamentária do Crea-SP, devendo ser levado em consideração o período até 2014,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 **DECIDIU** aprovar a criação de 06 novas Inspetorias, conforme segue: Inspetoria de  
2 Jardinópolis, atualmente integrante da Inspetoria de Ribeirão Preto, com o seguinte  
3 município em sua jurisdição: Jardinópolis; Inspetoria de Santa Isabel, atualmente  
4 integrante da Inspetoria de Guarulhos, com o seguinte município em sua jurisdição:  
5 Santa Isabel; Inspetoria de Santa Rita do Passa Quatro, atualmente integrante da  
6 Inspetoria de Porto Ferreira, com o seguinte município em sua jurisdição: Santa Rita  
7 do Passa Quatro; Inspetoria de Promissão, atualmente integrante da Inspetoria de  
8 Lins, com o seguinte município em sua jurisdição: Promissão; Inspetoria de Capão  
9 Bonito, atualmente integrante da Inspetoria de Itapetininga, com o seguinte município  
10 em sua jurisdição: Capão Bonito; Inspetoria de Francisco Morato, atualmente  
11 integrante da Inspetoria de Franco da Rocha, com o seguinte município em sua  
12 jurisdição: Francisco Morato. Homologar a Decisão da Diretoria que aprovou a  
13 alteração de critério para a instalação de Estrutura Auxiliar para a instalação de  
14 Unidade de Posto de Serviço (UPS), passando a ser o seguinte: Estrutura Auxiliar: Os  
15 municípios ou Zonas que possuírem de 50 a 120 profissionais poderão receber a  
16 instalação de Unidades de Posto de Serviço (UPS), nos municípios ou zonas com mais  
17 de 120 profissionais poderão receber a instalação de uma Unidade Operacional  
18 (UOP), bem como homologar a criação das seguintes Unidades de Posto de Serviço  
19 (UPS), num total de 29: Altinópolis, Álvares Machado, Bastos, Brodowsky, Caconde,  
20 Cajati, Castilho, Cerqueira César, Dois Córregos, Duartina, Içém, Ipauçu, Iracemópolis,  
21 Itajobi, Jarinu, Miguelópolis, Mirante do Paranapanema, Morro Agudo, Piquete, Pirajuí,  
22 Rancharia, Regente Feijó, Rio Grande da Serra, Sales Oliveira, Santa Branca, Santo  
23 Anastácio, Serrana, Taquarituba e Valparaíso, com a instalação das inspetorias e UPS,  
24 conforme a disponibilidade orçamentária do Crea-SP, devendo ser levado em  
25 consideração o período até 2014. (DECISÃO PL/SP Nº 082/2013).....  
26 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS**.....  
27 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....  
28 Os processos Números de Ordem **03, 06 e 08** foram discutidos em conjunto, obtendo-  
29 se a seguinte votação: Manifestaram-se favoravelmente 106 (cento e seis)  
30 Conselheiros(as): Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alfonso Pappalardo Júnior,  
31 Ana Lúcia Barretto Penna, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de Fázio, Antonio  
32 Carlos Bueno Gonçalves, Antonio de Pádua Sousa, Antonio José da Cruz, Antonio  
33 Luís Roçafa, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos  
34 Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da  
35 Graça Duro Couto, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva, Carlos Shiniti Saito,  
36 Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Cláudio Luís  
37 Arena, Clóvis da Silva Pinto, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi,  
38 Egberto Rodrigues Neves, Elisabete Aparecida Rodrigues Kater, Eloisa Cláudia Mota  
39 Carvalho, Fábio Vedoatto, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos,  
40 Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar  
41 Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hideki Matsuda,  
42 Hosana Celi da Costa Cossi, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, José Antonio  
2 Piedade, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Quaresma, José Eduardo  
3 Saavedra, José Elias Laier, José Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton Villaça,  
4 José Istenes Eses Filho, José Luís Raymundo, José Luís Susumu Sasaki, José  
5 Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Renato Zanini, José  
6 Ricardo Alves Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Generoso, José  
7 Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Vinícius Abrão, Jurandir  
8 Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Laércio  
9 Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco  
10 Quinzani Jordão, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Ferdinando  
11 Pignoli Perassa, Luiz Fernando Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo  
12 Godinho Lourenço, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguín,  
13 Mário Ribeiro Duarte, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel  
14 de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Soares de Carvalho, Nelson Barbosa  
15 Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Luís Cappelli, Orlando  
16 Nazari Júnior, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama,  
17 Pedro Shigueru Katayama, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Roberto  
18 Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Sérgio Campos, Tapyr Sandroni Jorge, Tony  
19 Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Valdir Vitor Franscescato, Valentim dos  
20 Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Walter Gonçalves  
21 Ferreira Filho, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 33 (trinta e três)  
22 Conselheiros(as): Alex Thaumaturgo Dias, Álvaro Martins, Amaro dos Santos, Amilton  
23 Amorim, Ana Margarida Malheiro Sansão, Arnaldo Pereira da Silva, Augusto José  
24 Pereira Filho, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Christyan Pereira Kelmer Condé,  
25 Cleiton Manfredini, Cyro Raphael Monteiro da Silva, Dalton Edson Messa, Evanildo  
26 Cherobim Camaforte, João Luís Scarelli, Jorge Santos Reis, José Barbosa, José  
27 Geraldo Querido, José Sérgio Pahor, José Tadeu de Aguiar Pio, Luiz Carlos de Freitas  
28 Júnior, Mara Cardoso Machado, Marco Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa,  
29 Marcos Alberto Bussab, Marcos Muzatio, Martim César, Odair Bucci, Paulo Adriano  
30 Niel Freire, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Pedro Sérgio Pimenta, Sandra Zamboli  
31 Fontana, Umberto Ghilarducci Neto, Valter Domingos Idargo. Abstiveram-se de votar  
32 34 (trinta e quatro) Conselheiros(as): Alessandra Dutra Coelho, Anderson Milan, André  
33 Luís Fernandes Pinto, Antonio Carlos Dolácio, Antonio Fernando Godoy, Ayrton Dardis  
34 Filho, Cláudio Roberto Marques, Clóvis da Mata Barreto, Davi Guilherme Gaspar Ruas,  
35 Eduardo de Azevedo Botter, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa,  
36 Fernando Gabriel Éguia Pereira Soares, João Claudinei Alves, João Paulo Bortolini,  
37 Jorge Kazuo Yamamoto, José Júlio Joly Júnior, José Luiz Fares, José Sebastião  
38 Spada, José Valmir Flor, Luiz Cornélio Schmidt, Marcelo Perrone Ribeiro, Marcos  
39 Aurélio de Araújo Gomes, Milton Vieira Júnior, Nilson José Alves, Onivaldo Massagli,  
40 Paulo Rui de Oliveira, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Renato Gallina, Ruy  
41 Tomohide Yonaha, Simar Vieira de Amorim, Simone Scifoni, Thiago Laisner Prata,  
42 Wlamir Marins.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 **Nº de Ordem 03** – Processo C-614/2012 – Crea-SP (Apoio Financeiro para Evento) –  
2 Processo encaminhado pela CPOTC, nos termos do Ato Administrativo nº 10 do Crea-  
3 SP.....  
4 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
5 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
6 2013, apreciando o processo C-614/2012, que trata da prestação de contas referente  
7 ao Apoio Financeiro para o Evento “1º Ciclo de Palestras Técnicas 2012”, promovido  
8 pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos –  
9 AERO, no período de 02 a 04 de outubro de 2012, aprovada e encaminhada pela  
10 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – CPOTC, nos termos do  
11 Ato Administrativo nº 10, e considerando o parecer conclusivo do gestor do convênio  
12 sobre a prestação de contas apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos  
13 e Agrônomos da Região de Ourinhos – AERO no valor total de R\$ 21.524,85 (vinte e  
14 um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente a  
15 realização do evento, sendo que destes, R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais)  
16 referem-se a 1ª parcela já repassada e R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta  
17 reais) referem-se ao valor a ser repassado, **DECIDIU** aprovar a Deliberação  
18 CPOTC/SP nº 008/2013 que aprovou a prestação de contas apresentada pela  
19 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos –  
20 AERO, no valor total de R\$ 21.524,85 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais  
21 e oitenta e cinco centavos), referente a realização do Evento “1º Ciclo de Palestras  
22 Técnicas 2012”, no período de 02 a 04 de outubro de 2012, sendo que destes, R\$  
23 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais) referem-se à 1ª parcela já repassada e R\$  
24 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) referem-se ao valor a ser repassado.  
25 (DECISÃO PL/SP Nº 054/2013).....  
26 **Nº de Ordem 06** – Processo C-229/2012 e V2 – Associação dos Engenheiros,  
27 Arquitetos e Agrônomos de Holambra (Registro para fins de representação no plenário  
28 do Crea-SP) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas, nos termos do  
29 parágrafo 2º do artigo 11 da Resolução nº 1.018/06 do Confea.....  
30 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
32 2013, apreciando o processo C-229/2012 e V2, que trata da solicitação de registro da  
33 entidade de classe denominada Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos  
34 de Holambra para fins de representação no plenário do Crea-SP; considerando que o  
35 Departamento de Relações Institucionais procedeu a análise do requerimento da  
36 associação e concluiu que a interessada atende aos requisitos para o requerimento do  
37 registro no Crea-SP; considerando que o processo foi analisado pelas Câmaras  
38 Especializadas do Crea-SP, que decidiram aprovar o registro da entidade de classe,  
39 **DECIDIU** aprovar o registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos  
40 de Holambra, para fins de representação no plenário do Crea-SP, uma vez atendido o  
41 disposto na Decisão Normativa nº 91/12 e na Resolução nº 1.018/06, ambas do  
42 Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 056/2013).....





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

- 1 **Nº de Ordem 08** – Processo C-864/2011 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e  
2 Agrônomos de Descalvado (Convênio) – Processo encaminhado pela CPOTC, nos  
3 termos do artigo 26 da Resolução nº 1.032/11 do Confea.....  
4 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
5 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
6 2013, apreciando o processo C-864/2011, que trata da prestação de contas relativa ao  
7 Convênio para Divulgação da Importância da Anotação de Responsabilidade Técnica –  
8 ART firmado entre o Crea-SP e a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e  
9 Agrônomos de Descalvado, encaminhado pela Comissão Permanente de Orçamento e  
10 Tomada de Contas nos termos da Resolução nº 1.032/11, com alteração nos artigos  
11 16, 17 e 24, e inclusão do artigo 24-A pela Resolução nº 1.038/12, ambas do Confea,  
12 considerando que a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, por  
13 meio da Deliberação CPOTC/SP nº 007/2013, considerou cumpridas as formalidades  
14 da lei, conforme prestação de contas apresentada pela entidades de classe, no valor  
15 de R\$ 20.981,60 (vinte mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)  
16 referente ao exercício de 2012, **DECIDIU** aprovar a Deliberação CPOTC/SP nº  
17 007/2013, aprovando a prestação de contas apresentada pela Associação dos  
18 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Descalvado no valor de R\$ 20.981,60 (vinte  
19 mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) referente ao Convênio de  
20 Repasse de Valores firmado entre o Crea-SP e a interessada no exercício de 2012  
21 com a finalidade de Divulgação da Importância da Anotação da Responsabilidade  
22 Técnica – ART, no termo da Resolução nº 1.032/11, do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº  
23 057/2013).....  
24 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....  
25 Os processos Números de Ordem **26 e 27** foram discutidos em conjunto.....  
26 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao  
27 artigo 59 da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar provimento ao  
28 recurso interposto, mantendo-se o ANI.....  
29 **Nº de Ordem 26** – Processo SF-891/2009 – Indústria e Comércio de Balas Vienense  
30 Ltda. (Infração) – Processo encaminhado pela CEEQ, nos termos do artigo 59 da Lei  
31 nº 5.194/66 – Relator: Hideki Matsuda.....  
32 Após a discussão foi concedida “Vista” do processo ao Conselheiro Valentim dos  
33 Santos Falcão.....  
34 **Nº de Ordem 27** – Processo SF-2193/2010 – Laticínios Barretos Mult Milk Ltda.  
35 (Infração) – Processo encaminhado pela CEEQ, nos termos do artigo 59 da Lei nº  
36 5.194/66 – Relator: Luiz Antonio Dalto.....  
37 Após a discussão foi concedida “Vista” do processo ao Conselheiro Valentim dos  
38 Santos Falcão.....  
39 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....  
40 **Nº de Ordem 34** – Processo C-102/2013 – Crea-SP (Instituição da Comissão Especial  
41 do Mérito) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 158 do  
42 Regimento.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
2 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
3 2013, apreciando o processo C-102/2013, que trata da Instituição da Comissão  
4 Especial do Mérito – 2013, encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 158  
5 do Regimento; considerando que a "Medalha do Mérito" e o "Livro do Mérito", criados  
6 pela Resolução nº 118/58, e atualmente regulamentados pela Resolução 399/95, do  
7 Confea, são dois importantes instrumentos de relacionamento do Sistema  
8 Confea/Creas com a comunidade profissional abrangida por esse mesmo Sistema e  
9 que insere a sua imagem em segmentos importantes da sociedade; considerando que  
10 a finalidade de distinguir profissionais, entidades de classe e instituições de ensino  
11 com a Medalha do Mérito ou com a inscrição no Livro do Mérito é homenagear aqueles  
12 que de alguma forma contribuíram com o aprimoramento técnico das profissões que  
13 compõem o Sistema Confea/Creas, com o desenvolvimento tecnológico do país ou  
14 com a melhoria da qualidade de vida das pessoas; considerando a necessidade de  
15 aperfeiçoar o processo de análise para a concessão da Medalha do Mérito e de  
16 inscrição no Livro do Mérito, de forma que, ao mesmo tempo, seja simples e permita  
17 uma avaliação segura dos méritos do indicado a ser agraciado; considerando que a  
18 Resolução nº 399, de 1995, define o prazo de até 31 de julho de cada ano para  
19 encaminhamento ao Confea das indicações para a Medalha do Mérito e para a  
20 inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Creas, e; considerando que a PL-  
21 56/2013 aprovou excepcionalmente no exercício de 2013 o prazo de até 12 de abril de  
22 2013 para o encaminhamento ao Confea, das indicações para Medalha do Mérito e  
23 para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Creas, oriundas dos Regionais,  
24 e considerando ainda o disposto no Ato nº 74 do Crea-SP que instituiu o Diploma do  
25 Mérito e o Livro do Mérito Paulista, o que requer a análise da Comissão do Mérito  
26 frente às indicações a serem procedidas na jurisdição deste Regional; considerando a  
27 proposta de instituição da Comissão Especial do Mérito, nos termos dos artigos 146 e  
28 147 do Regimento, com a seguinte composição: Eng. Civ. André Monteiro de Fázio (T),  
29 Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva (T), Eng. Mec. Clóvis da Silva Pinto (T), Eng.  
30 Quim. Maria Elizabeth Brotto (T), Geol. Celso de Almeida Bairão (T), Geog. Simone  
31 Scifoni (T) e Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques (S), Eng. Civ. e Seg. Trab. Umberto  
32 Ghilarducci Neto (T) e Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano (T), **DECIDIU**  
33 aprovar a instituição da Comissão Especial do Mérito com a seguinte composição:  
34 Eng. Civ. André Monteiro de Fázio (T), Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva (T), Eng.  
35 Mec. Clóvis da Silva Pinto (T), Eng. Quím. José Guilherme Pascoal de Souza (T),  
36 Geol. Jorge Kazuo Yamamoto (T), Geog. Simone Scifoni (T) e Tec. Agrim. Cláudio  
37 Roberto Marques (S), Eng. Civ. e Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto (T) e Eng. Agr.  
38 Margareti Aparecida Stachissini Nakano (T). Manifestaram-se favoravelmente 163  
39 (cento e sessenta e três) Conselheiros(as): Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias,  
40 Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro  
41 Martins, Amaro dos Santos, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida  
42 Malheiro Sansão, Anderson Milan, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Agunzi, André Monteiro de Fázio, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio de Pádua  
2 Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Arnaldo  
3 Pereira da Silva, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Augusto José Pereira  
4 Filho, Ayrton Dardis Filho, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de Carvalho,  
5 Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos  
6 Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva, Carlos Shiniti Saito, Carlos Tadeu Barelli,  
7 Cássio Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Christyan Pereira Kelmer Condé,  
8 Cláudio Luís Arena, Cláudio Roberto Marques, Cleiton Manfredini, Clóvis da Mata  
9 Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Cyro Raphael Monteiro da Silva, Dalton Edson Messa,  
10 Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi,  
11 Egberto Rodrigues Neves, Elisabete Aparecida Rodrigues Kater, Eloisa Cláudia Mota  
12 Carvalho, Evandra Bussolo Barbin, Evanildo Cherobim Camaforte, Fábio Antonio  
13 Barbosa, Fábio Vedoatto, Fernando Gabriel Éguia Pereira Soares, Francisca Ramos  
14 de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto  
15 de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez,  
16 Hosana Celi da Costa Cossi, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar  
17 Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Luís  
18 Scarelli, João Paulo Bortolini, Jorge Kazuo Yamamoto, Jorge Santos Reis, José  
19 Antonio Piedade, José Barbosa, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo  
20 Quaresma, José Eduardo Saavedra, José Elias Laier, José Geraldo Querido, José  
21 Guilherme Pascoal de Souza, José Hamilton Villaça, José Istenes Eses Filho, José  
22 Júlio Joly Júnior, José Luís Raymundo, José Luís Susumu Sasaki, José Luiz Fares,  
23 José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Renato Zanini, José  
24 Ricardo Alves Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Generoso, José  
25 Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Sebastião Spada, José Sérgio  
26 Pahor, José Tadeu de Aguiar Pio, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Jurandir  
27 Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Laércio Rodrigues Nunes,  
28 Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani Jordão, Luiz  
29 Antonio Dalto, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando  
30 Pignoli Perassa, Luiz Fernando Napoleone, Mailton Nascimento Barcelos, Mara  
31 Cardoso Machado, Marcelo Godinho Lourenço, Marcelo Perrone Ribeiro, Marco  
32 Antonio de Almeida, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Aurélio  
33 de Araújo Gomes, Marcos Muzatio, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário  
34 Antonio Masteguín, Mário Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço,  
35 Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton  
36 Soares de Carvalho, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de  
37 Oliveira Matheus Júnior, Nelson Luís Cappelli, Nilson José Alves, Odair Bucci,  
38 Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Vicari Filho, Paulo Adriano Niel  
39 Freire, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Rui de  
40 Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso,  
41 Pedro Shigueru Katayama, Renato Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi  
42 Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Ruy Tomohide Yonaha, Sérgio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Campos, Simar Vieira de Amorim, Simone Scifoni, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago  
2 Laisner Prata, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Umberto Ghilarducci  
3 Neto, Valdir Vitor Franscescato, Valentim dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama,  
4 Vilson Aparecido Siviero, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wlamir Marins, Wolney José  
5 Pinto. Votaram contrariamente 03 (três) Conselheiro(as): Aureo Emanuel Pasqualetto  
6 Figueiredo, Keiko Obara Kurimori, Sandra Zamboli Fontana. Abstiveram-se de votar 06  
7 (seis) Conselheiros: Antonio Carlos Dolácio, Eduardo de Azevedo Botter, Hélio Augusto  
8 Ferreira Jorge, João Claudinei Alves, Pedro Sérgio Pimenta, Valter Domingos Idargo.  
9 (DECISÃO PL/SP Nº 079/2013).

10 **2 – APRECIÇÃO DOS BALANCETES DO CREA-SP DOS MESES DE OUTUBRO E**  
11 **NOVEMBRO DE 2012, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO ARTIGO 9º DO**  
12 **REGIMENTO;**

13 Com a palavra o Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de  
14 Contas **Cláudio Luís Arena**, fez a seguinte manifestação: “Boa tarde Sr. Presidente,  
15 mesa diretora e Senhores Conselheiros do Crea-SP. A Comissão esteve reunida, na  
16 sede da Faria Lima, em 14 de fevereiro de 2013 em sua 1ª Reunião Ordinária. Nesta  
17 oportunidade, a Comissão analisou os relatórios gerenciais, bem como os Balancetes  
18 de outubro e novembro de 2012, onde destacamos os seguintes gráficos  
19 comparativos: Quadro 1: Comparativo da receita mensal com os impactos das  
20 Resoluções nº 528 e nº 529 do Confea – base: outubro/2012 vs. novembro/2012.  
21 Detalhe para o acréscimo na arrecadação de anuidade pessoa física e jurídica na  
22 ordem de R\$ 1.600.000 em função de recobrança do exercício de 2012 e pequeno  
23 decréscimo na arrecadação de ARTs; Quadro 2: Comparativo da receita acumulada  
24 base novembro/2012 vs. novembro/2011 com os impactos das Resoluções nº 528 e nº  
25 529 do Confea. Ótimo desempenho no incremento da arrecadação de anuidade  
26 pessoa e jurídica física na ordem de R\$ 20.000.000. Em contrapartida, decréscimo na  
27 receita de aplicações financeiras e ARTs; Quadro 3: Comparativo do índice de liquidez:  
28 novembro/2012 vs. novembro/2011. Com a diminuição do fluxo financeiro, porém com  
29 um controle das despesas, apuramos um acréscimo de 12% no índice de liquidez =  
30 (disponibilidade – obrigações a pagar); Quadro 4: Comparativo da despesa mensal –  
31 base: outubro/2012 vs. novembro/2012. Acréscimo na despesa de pessoal e encargos,  
32 em função do pagamento da 1ª parcela do 13º salário; acréscimo de R\$ 1.370.000 no  
33 repasse de 16% de ARTs para Associações, em virtude das prestações de contas e  
34 acréscimo de R\$ 870.000 na rubrica de Festividades, Congressos e Conferências,  
35 pela realização do 4º Colégio de Inspetores e XII SEFISC; Quadro 5: Comparativo da  
36 despesa acumulada base novembro/2012 vs. novembro/2011. Detalhe para o  
37 decréscimo na despesa na ordem de R\$ 1.585.000 pelas seguintes variações:  
38 incremento nas despesas com pessoal e custeio, (R\$ 5.530.000) e reduções em  
39 serviços de terceiros, material de consumo e despesas de capital, na ordem de R\$  
40 7.115.000, destacando-se uma redução significativa na rubrica de Festividades,  
41 Congressos e Conferências, na ordem de R\$ 3.200.000; Quadro 6 e 7: Evolução da  
42 disponibilidades bancárias em reais, ano de 2012. Ressaltamos um decréscimo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 14% em relação ao mês anterior. Porém, registramos 3% de variação positiva na  
2 posição acumulada – novembro/2012 vs. novembro/2011; Quadro 8 e 9: Comparativo  
3 da evolução mensal e acumulada da ART. Acréscimo de 8% (outubro e novembro/2012  
4 vs. outubro e novembro/2011) e acréscimo na posição acumulada de novembro/2012  
5 vs. novembro/2011 de 4%. Ressaltamos aos senhores que mesmo com a implantação  
6 do CREANET, com seus reflexos na emissão de ARTS, a arrecadação de ARTs em  
7 2012 foi superior ao ano de 2011 em 21.357 ARTs; Quadro 10: Dos repasses mensais  
8 para o Confea, Mutua SP e DF e PRODESU base outubro e novembro/2012 vs.  
9 outubro e novembro/2011 – pequeno acréscimo de 2,8% – (motivo: recobrança  
10 exercício 2012 – PF e PJ); Quadro 11: Comparativo dos repasses acumulados para o  
11 Confea, Mutua SP e DF e PRODESU base novembro/2012 vs. novembro/2011 –  
12 acréscimo de 10%; Quadro 12: Demonstramos quantitativamente a variação positiva  
13 de 8,7% na arrecadação de outubro e novembro/2012 vs. outubro e novembro/2011;  
14 Quadro 13: Porém, na posição acumulada de novembro/2012 vs. novembro/2011, uma  
15 variação positiva de 15%, face a queda de arrecadação de ARTs e implantação do  
16 sistema CREANET (linguagem aberta), substituindo o sistema BULL – linguagem  
17 fechada. Esta Comissão analisou ainda, 2 processos de ordem “C” de prestação de  
18 contas de apoio financeiro. Colocamo-nos à disposição dos Srs. Conselheiros e  
19 Presidência do Crea-SP, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários  
20 quanto aos relatórios que já foram distribuídos previamente. Sr. Presidente, diante do  
21 exposto, apresentamos nosso Balancete de outubro e novembro de 2012, e 2  
22 processos de prestação de contas de apoio financeiro para apreciação e aprovação.-.-.  
23 **Nº de Ordem 29** – Processo C-180/2012 V2 – Crea-SP (Balancete do Crea-SP 2012)  
24 – Processo encaminhado pela CPOTC, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do  
25 Regimento.....  
26 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de  
27 2013, apreciando o processo C-180/2012 V2, que trata da prestação de contas do  
28 Crea-SP, referente ao Balancete dos meses de outubro e novembro de 2012,  
29 apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos  
30 termos do inciso III do artigo 141 do Regimento; considerando que a Comissão  
31 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – CPOTC, por meio das Deliberações  
32 CPOTC/SP nº 005/2013 e 006/2013 ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente aos  
33 meses de outubro e novembro de 2012 respectivamente, considerou cumpridos os  
34 requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do  
35 Crea-SP, **DECIDIU** aprovar as Deliberações CPOTC/SP nº 005/2013 e 006/2013,  
36 referendando o Balancete dos meses de outubro e novembro de 2012 apresentado  
37 pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso  
38 XXVI do artigo 9º do Regimento. Manifestaram-se favoravelmente 145 (cento e  
39 quarenta e cinco) Conselheiros(as): Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra  
40 Dutra Coelho, Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Álvaro Martins, Amaro  
41 dos Santos, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro  
42 Sansão, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, André Monteiro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA)  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

1 Fázio, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos  
2 Dolácio, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz,  
3 Antonio Luís Roçafa, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Ayrton Dardis Filho,  
4 Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho,  
5 Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos Eduardo José, Carlos Ferreira da Silva,  
6 Carlos Shiniti Saito, Cássio Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Cláudio Luís  
7 Arena, Cleiton Manfredini, Clóvis da Silva Pinto, Cyro Raphael Monteiro da Silva,  
8 Dalton Edson Messa, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Edgar da Silva, Edson Barbeiro  
9 Artibani, Edson Facholi, Egberto Rodrigues Neves, Elisabete Aparecida Rodrigues  
10 Kater, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Antonio Barbosa,  
11 Fábio Vedoatto, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos,  
12 Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar  
13 Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hosana Celi da  
14 Costa Cossi, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi  
15 Pereira, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Luís  
16 Scarelli, João Paulo Bortolini, Jorge Kazuo Yamamoto, José Antonio Piedade, José  
17 Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Quaresma, José Eduardo Saavedra, José  
18 Elias Laier, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Istenes  
19 Eses Filho, José Júlio Joly Júnior, José Luís Raymundo, José Orlando Pinto da Silva,  
20 José Otávio Machado Menten, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José  
21 Roberto Barbosa Satto, José Roberto Generoso, José Roberto Kachan Pinto, José  
22 Roberto Vieira Lins, José Sebastião Spada, José Sérgio Pahor, José Valmir Flor, José  
23 Vinícius Abrão, Jurandir Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko  
24 Obara Kurimori, Laércio Rodrigues Nunes, Lucas Hamilton Calve, Luís Francisco  
25 Quinzani Jordão, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Carlos de  
26 Freitas Júnior, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Mailton  
27 Nascimento Barcelos, Marcelo Godinho Lourenço, Marcelo Perrone Ribeiro, Marco  
28 Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos  
29 Muzatio, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguín, Mário  
30 Ribeiro Duarte, Martim César, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira,  
31 Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Nelson Barbosa  
32 Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Luís Cappelli, Nízio José  
33 Cabral, Odair Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior,  
34 Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Sérgio  
35 Pimenta, Regis Eugênio dos Santos, Renato Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo  
36 Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Ruy Tomohide Yonaha,  
37 Sérgio Campos, Simar Vieira de Amorim, Simone Scifoni, Tapyr Sandroni Jorge,  
38 Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Umberto  
39 Ghilarducci Neto, Valentim dos Santos Falcão, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo  
40 Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Walter Gonçalves Ferreira Filho, Wolney José Pinto.  
41 Votaram contrariamente 04 (quatro) Conselheiro(as): Carlos Alberto Rodrigues Anjos,  
42 Jorge Santos Reis, Mara Cardoso Machado, Paulo Adriano Niel Freire. Abstiveram-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1962 (ORDINÁRIA) DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

1 de votar 20 (vinte) Conselheiros(as): Augusto José Pereira Filho, Carlos Tadeu Barelli,  
2 Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Roberto Marques, Euzébio Beli, Evanildo  
3 Cherobim Camaforte, Fernando Gabriel Éguia Pereira Soares, João Élio de Oliveira  
4 Filho, José Barbosa, José Hamilton Villaça, José Luiz Fares, José Tadeu de Aguiar Pio,  
5 Luís Alberto Pinheiro, Milton Soares de Carvalho, Nilson José Alves, Osmar Vicari  
6 Filho, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Sérgio Saran, Sandra Zamboli Fontana,  
7 Valdir Vitor Franscescato. (DECISÃO PL/SP Nº 051/2013).-----  
8 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o  
9 Presidente **Francisco Yutaka Kurimori** encerrou a sessão às quinze horas e trinta e  
10 cinco minutos, agradecendo a presença e colaboração de todos e desejando bom  
11 retorno a todos. E eu, Diretor Administrativo Walter Gonçalves Ferreira Filho, mandei  
12 lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor  
13 Presidente na data de sua aprovação.-----  
14 -----  
15 -----  
16 -----  
17 -----  
18 -----